

# Parametrizando a Empresa

Essas informações são referentes somente à empresa que você está inicializando agora. Preste muita atenção porque são elas que determinarão a forma que o sistema funcionará com relação a essa empresa, inclusive, disponibilizando, ou não, alguns campos e recursos do sistema. Portanto, se você observar que determinada opção não está disponível é porque, de acordo com suas informações, a empresa não precisará dela. A tela para você fornecer essas informações é subdividida em abas:

## 1º) Parâmetros 1

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

**Tipo de Empresa**

Construção Civil  Temporários

Locação Mão Obra  Outra

Informe nº CEI  Informe nº CNO  Informe nº CAEPF

Tipo CAEPF

Informe nº Registro Trabalho Temporário - MTE

**Forma de Pagamento**

Semanal  Quinzenal  Mensal

Mesmo critério para todos os funcionários.

Informe a Semana  Informe a Quinzena

Pagamento no mês de referência

Mesmo critério para todos os funcionários

**Sócios/Autônomos**

Pagamento no mês de referência

**Adiantamento Salarial**

**Funcionários:**

Mesma porcentagem para todos Porc.

Restringir a meses com número mínimo de dias trabalhados

Utilizar horas mês como base de cálculo - Horistas

Gera Adiantamento para Afastamentos Licença Maternidade

Gera Adiantamento no mês do retorno do afastamento de Licença Maternidade

Quantidade máxima de dias afastados para a geração do Adiantamento

**Sócios:**

Gera Adiantamento Salarial

Mesma porcentagem para todos Porc.

**Autônomos:**

Gera Adiantamento Salarial

Mesma porcentagem para todos Porc.

Controlar fechamento de período

Campos Obrigatórios / eSocial

### Tipo de empresa

Escolha o tipo da sua empresa, ou seja, informe o tipo de seu ramo de atividade. Se tratar-se de Construção Civil, Locação-de-Mão de Obra ou Temporários o sistema habilitará no, menu Manutenção, os itens Obras ou Contratantes para serem cadastrados, e, posteriormente,

informados no Cadastro de Funcionários. Para essas empresas o sistema calculará o rateio de funcionários e também guias de INSS e FGTS por obras e contratantes. O tipo “Outra” é uma empresa normal em que a legislação não exige rateios ou guias separadas.

### **[Você terá mais informações sobre o Tipo Construção Civil clicando aqui.](#)**

#### **Informe o número do CEI**

Informe o número de Inscrição no INSS, se sua empresa não possui CNPJ.

#### **Informe o nº CNO**

Informe o número do CNO (Cadastro Nacional de Obras) caso a empresa que você esteja parametrizando seja uma Obra de Construção Civil

#### **Informe o nº do CAEPF**

Informe o número do CAEPF (Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas) é o cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com informações das atividades econômicas exercidas pela pessoa física, quando dispensadas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### **Tipo CAEPF**

Se a empresa for uma Pessoa Física que possua CAEPF, neste campo deverá ser preenchido o Tipo de CAEPF

- a) Contribuinte Individual
- b) Produtor Rural
- c) Segurado Especial

#### **Registro Trabalho Temporário - MTE**

Se a empresa for de Prestação de Serviço Temporário, informe neste campo o número de seu Registro (O registro do trabalhador temporário segue os processos determinados pelo Governo Federal, pois é uma contratação formal de trabalho e garante todos os direitos do trabalhador previstos pela Lei 6.019/1974 e pelo Decreto 10.854/2021, como por exemplo: salário equivalente aos dos funcionários efetivos, FGTS, 13º etc)

#### **Forma de Pagamento**

O sistema permite que você tenha funcionários com pagamento mensal, quinzenal e semanal. Escolha aqui a forma de pagamento do funcionários. Se for mesmo critério para todos os funcionários assinale a opção. Mas, se a empresa tiver critérios diferentes para seus funcionários, deve-se informar a forma de pagamento no [cadastro de funcionários](#), aba informações internas.

#### **Pagamento no mês de referência (Funcionários)**

É uma das questões mais importantes da parametrização do sistema, principalmente se você calcula adiantamento salarial. Através desta resposta será definido o cálculo do IRRF e as bases para os relatórios anuais como a DIRF e o Informe de rendimentos. Se você responder que o pagamento é fora do mês e faz adiantamento salarial a base do IRRF será diferente quando o pagamento for dentro do mês de referência. Portanto, considere os cálculos abaixo caso seja necessário alterar este item no decorrer do ano base. Se for mesmo critério para todos os funcionários assinale a opção. Mas, se a empresa tiver critérios diferentes para seus funcionários, deve-se informar este critério no cadastro de funcionários, aba informações internas.

Exemplo de acordo com as datas de pagamento:

Considerando pagamento fora do mês com adiantamento salarial: Adiantamento salarial em 20/10 e pagamento referente ao mês mês 10 pago ao funcionário em 05/11 e, depois, adiantamento em 20/11:

Base do IR do M05/11= M05/11-AD20/10-INSS-DEPENDENTES

Base do IR do AD20/11= M05/11+AD20/11

Se no M05/11 também tiver retenção de IR este será calculado e compensado no AD20/11. ATENÇÃO: Nesse caso, lembre-se de que o evento de desconto do IR deve constar no hollerith mensal e no hollerith de adiantamento.

Considerando pagamento dentro do mês, com ou sem adiantamento, ou fora do mês sem adiantamento, o IR será calculado apenas no hollerith Mensal.

### **Pagamento no mês de referência (Sócios e Autônomos)**

É uma das questões mais importantes da parametrização do Sistema, principalmente se você calcula adiantamento de Sócio e autônomo. Através desta resposta será definido o cálculo do IRRF e as bases para os relatórios anuais como a DIRF e o informe de rendimentos. Se você responder que o pagamento é fora do mês e faz adiantamento salarial a base do IRRF será diferente quando o pagamento for dentro do mês de referência.

### **Adiantamento Salarial Funcionários**

#### **Porcentagem de Adiantamento**

Para gerar o adiantamento salarial é necessário informar neste campo o percentual desejado. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item mesmo critério para todos os funcionários. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no registro do funcionário.

#### **Restringir a meses com números mínimos de dias trabalhados**

Assinalando esta opção, o adiantamento de salário só será realizado para os funcionários que possuem, no mês da competência, um número mínimo de dias trabalhados. Entenda por dias trabalhados, os dias que o funcionário tem direito de receber salário base, ou seja, os dias que o funcionário não está de férias, nem afastado, e os dias do mês a partir da data de admissão. O número mínimo de dias para restrição deve ser informado na tela, no campo seguinte.

#### **Utiliza horas mês como base de cálculo - funcionário horista**

Assinalando esta opção, o adiantamento de salário dos funcionários horistas será calculado com

base no valor de uma simulação do cálculo do e001 (Salário Base). Caso contrário, a base do adiantamento será simplesmente a quantidade de horas mensais multiplicado pelo salário hora, ambos os dados informado no cadastro do funcionário

### **Geração de Adiantamento para funcionários em Licença Maternidade**

Para gerar o adiantamento salarial para funcionários em Licença Maternidade é necessário selecionar este campo. Informe também a quantidade máxima de dias afastados para que o Sistema gere o Adiantamento Salarial para funcionárias afastadas por Licença Maternidade.

### **Geração de Adiantamento para Sócios**

Para gerar o adiantamento salarial para sócios é necessário selecionar este campo.

### **Porcentagem de Adiantamento para Sócios**

Para gerar o adiantamento salarial é necessário informar neste campo o percentual desejado. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item mesmo critério para todos os sócios. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no cadastro do sócio.

### **Geração de Adiantamento para Autônomos**

Para gerar o adiantamento salarial para autônomos é necessário selecionar este campo.

### **Porcentagem de Adiantamento para Autônomos**

Para gerar o adiantamento salarial é necessário informar neste campo o percentual desejado. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item mesmo critério para todos os autônomos. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no cadastro do autônomo..

### **Controlar Fechamento de Período**

Se assinalado, ativa a possibilidade de fazer fechamento de meses para evitar que dados de um determinado mês/ano de referência já recolhidos impostos e contabilizados, sejam alterados equivocadamente..

## **2º) Parâmetros 2**

[Clique aqui para saber mais sobre DSR Separado para Funcionários Horistas](#)

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rals | Integração | eSocial

**Tabela de DSR**

DSR separado para func. horista

Considera DSR independente de func. em Férias / Afastamento

**Tabela DSR utilizada**

Dias  Horas

**Opções de Rateio**

Rateia o adiantamento de sócio

Rateia o adiantamento de autônomo

Rateia o Adiantamento Salarial

Rateia as Férias e o 13º Salário

Informa a referência do DSR, por obra

**Arredondamento**

Utiliza arredondamento no adiantamento

Utiliza arredondamento no salário líquido

Desconta diferença no mês seguinte

Utiliza arredondamento no adiant. 13º salário

Desconta diferença na parcela final

**Arredonda para**

1 Real

5 Reais

10 Reais

**Opções Gerais**

Desconsidera dos avos para o 13º salário, os meses com faltas superior a 15 dias

Recolhe PIS sobre trabalho assalariado

Inclui médias no valor do Adiantamento de 13. salário

Apresenta soma do Saldo de Fgts na Geração de Rescisão

Pagamento integral do Salário Família independente se salário líquido zerado

Descontar período de suspensão no cálculo de férias proporcionais da rescisão de contrato.

Considera Salário Integral nos cálculos de 13º Salário para os funcionários com contrato de redução ativo

Demonstrar base de IRRF das férias no holerite mensal quando não há retenção

Questiona transporte do IRRF das férias para o holerite mensal quando há retenção

Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF

Image not found or type unknown



## Tabela de DSR

### Calcula DSR separado para funcionários horistas

Assinale esta opção se você tem funcionários horistas e paga o DSR separado, ou seja, os dias úteis separados dos domingos e feriados.

### Considera DSR independente de funcionário em Férias ou Afastado

Assinalando esta opção o Sistema irá calcular o DSR mesmo que o funcionário esteja em Férias ou Afastado

### Tabela DSR utilizada

Assinale também tabela de DSR utilizada em dias.

A tabela utilizada em horas é para casos específicos e só deverá ser utilizado com orientações do nosso suporte.

### Opções de Rateio

Se a empresa for do tipo Construção Civil, Locação-de-Mão de Obra ou Temporários, é

disponibilizado opções adicionais de rateio. Além dos itens abaixo, você poderá obter mais informações em [Rateando Eventos para diversos tomadores.](#)

### **Rateia o adiantamento de sócio**

Com esta opção assinalada o sistema fará o rateio do adiantamento de sócio de acordo com as obras e valores informados para este modo. Não assinalando esta opção, os eventos de adiantamento serão atribuídos para o Administrativo.

### **Rateia o adiantamento de autônomo**

#### **[Para saber mais sobre Rateio de Sócios e Autônomos clique aqui](#)**

Com esta opção assinalada o sistema fará o rateio do adiantamento de autônomo de acordo com as obras e valores informados para este modo. Não assinalando esta opção, os eventos de adiantamento serão atribuídos para o Administrativo.

### **Rateia o Adiantamento Salarial**

Com esta opção assinalada o sistema fará o rateio do adiantamento salarial de acordo com as obras e valores informados para este modo. O desconto de adiantamento realizado no hollerith mensal também será rateado de acordo com os dados informados para o adiantamento e não de acordo com os dados do modo mensal. Não assinalando esta opção, os eventos de adiantamento serão atribuídos para o Administrativo e o desconto no hollerith mensal será rateado de acordo com as informações de rateio do modo mensal.

### **Rateia as Férias e 13º Salário**

Através desta opção é possível ratear as Férias e o 13º Salário em obras. Além dos próprios modos de Férias e de 13º Salário, os modos de Adiantamento de 13º Salário e a Rescisão são afetados por esta opção. Tal como a opção acima, não assinalando, os eventos serão atribuídos ao Administrativo.

### **Informa a referência do DSR por obra**

Esta opção estará disponível se a empresa trabalhar com DSR separado. Se assinalado, o sistema permitirá que você informe no momento do rateio do funcionário, a quantidade de DSR correspondente ao período que o funcionário trabalhou em cada obra.

### **Arredondamento**

Escolha se haverá ou não arredondamento no salário líquido mensal e no adiantamento salarial. Escolha também para quanto será o arredondamento, se para 1, 5, ou 10 e se será descontado ou não no mês seguinte. Não é necessário colocar os eventos de arredondamento, nem do seu respectivo desconto, no hollerith padrão e nem fazer lançamentos. O sistema fará o tratamento automaticamente.

- **Opções Gerais:**

### **Desconsiderar dos avos para o 13º Salário, os meses com faltas superiores a 15 dias.**

Assinale esta opção se você deseja que os dias de falta sejam somados para verificar se o funcionário tem direito aos meses no cálculo dos avos de 13º Salário.

### **Recolhe PIS sobre trabalho assalariado**

Assinale esta opção se a empresa recolher PIS sobre trabalho Assalariada.

### **Inclue médias no valor do Adiantamento do 13º Salário.**

Assinale esta opção se você deseja que as médias de horas extras sejam somadas ao valor do adiantamento de 13º Salário.

### **Apresenta soma do Saldo de Fgts na Geração da Rescisão**

Assinale esta opção se você deseja que na rescisão seja demonstrado o valor total do saldo do FGTS conforme eventos geradas mensalmente para o funcionário.

### **Pagamento integral do Salário Família independente se o salário líquido estiver zerado**

Assinale esta opção se você deseja que no hollerith mensal, ao gerar salário família para os funcionários com esse direito, e por alguma ocorrência o mesmo não tiver valor a receber no mês, o valor negativo não será descontado do salário família, e sim, lançado automaticamente essa diferença no evento e086 (empréstimo), sendo que, será descontado no próximo mês através do evento e334 (Saldo Negativo do mês anterior).

**Importante:** Se assinalado essa opção, é obrigatório que os eventos e086 e e334 façam parte do hollerith padrão do funcionário para o perfeito funcionamento dos cálculos.

### **Descontar período de suspensão no cálculo de férias proporcionais da rescisão de contrato**

Assinalando esta opção, o período aquisitivo recomeça a contar após o término da suspensão. Por exemplo, um trabalhador que teve uma suspensão de contrato por 60 dias terá seu período aquisitivo acrescido de mais 60 dias (será, portanto, de um ano e dois meses)

### **Considera Salário Integral nos cálculos de 13º Salário para os funcionários com contrato de redução ativo**

Considerar período integral mesmo quando o funcionário possui cadastro de Benefício relacionado a redução de carga horária

### **Demonstrar base de IRRF das férias no holerith mensal quando não há retenção**

Mesmo que o funcionário permaneça de férias o mês completo é necessário gerar o holerith mensal, porém a apresentação ou não é opcional. Selecionando esta opção será automatico quando NÃO houver retenção.

### **Questiona transporte do IRRF das férias para o holerith mensal quando há retenção**

Mesmo que o funcionário permaneça de férias o mês completo é necessário gerar o holerith mensal, porém a apresentação ou não é opcional. Selecionando esta opção será apresentada pergunta sim ou não, quando houver retenção.

### **Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF**

Caso as deduções do contribuinte não chegarem a R\$ 528, será possível optar pela dedução simplificada. A Medida Provisória 1.171/23 trouxe a nova tabela progressiva do IRRF a partir de 05/2023. Publicada em 30/04/2023. Para mais informações acesse este link: [NOVA TABELA IRRF](#)

[05/2023](#)

### 3º) Parâmetros 3

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | **Parâmetros 3** | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

**Funcionário Tarefeiros**

Possui funcionários tarefeiros

Considera piso salarial para cálculo do salário caso o valor seja inferior

Grava valor base da tarefa como salário do funcionário

Casas decimais para funcionário horista

2 casas  3 casas  4 casas

**Centro de Custo**

Utiliza Centro de Custo

**Níveis**

1

**Dígitos por Nível**

Nível 1: 7 Nível 2: 0 Nível 3: 0

**Cartão de Ponto**

Deseja utilizar

Código do Funcionário

Número do Cartão

**Hollerith**

Mensagens para serem impressas no hollerith

mensagem para todos os holerites

Salvar os holleriths enviados aos funcionários, sócios ou autônomos

Diretório para salvar os holleriths

#### Possui funcionários tarefeiros

Assinale se a empresa possuir funcionários tarefeiros.

#### Considera piso salarial para cálculo do salário caso o valor seja inferior

Se a empresa possuir funcionários tarefeiros e você assinalar esse item, os funcionários que ganhem por tarefa, cujo sindicato estipule um piso salarial mínimo, o sistema, automaticamente, comparará o total do valor pago referente às tarefas com o piso salarial informado em [Manutenção/Sindicatos](#) e pagará, ao funcionário, o valor maior.

#### Grava valor base da tarefa como salário do funcionário

Assinale esta opção se desejar que o sistema considere como salário do funcionário o valor apurado como base das tarefas.

#### Casas decimais para funcionário horista

Escolha 2, 3 ou 4 casas para arredondamento das horas diárias. Atente-se ao fato de que  $7,33 * 30$  é diferente de  $7,3333 * 30$

### **Utiliza Centro de Custo para esta empresa**

Se for trabalhar por Centro de Custo, deve assinalar essa opção para poder cadastrar os Centros de Custo da Empresa. Para cadastrá-los você entrará no menu [Manutenção/Funcionários/Tabelas/Centro de Custo](#). Você cadastrará nesta opção também os níveis de detalhamento dos centros de custos. Veja mais informações em [Cadastrando Centro de Custos](#).

Importante: Após o cadastramento de um centro de custo não será mais possível a alteração de seus níveis.

### **Cartão de Ponto**

Assinale se utilizará Cartão Ponto Diário e indique qual será a forma desse controle: por código do funcionário ou número do cartão ponto. Mais informações em [Trabalhando com Cartão Ponto](#).

### **Mensagens para serem impressas no hollerith**

Aqui você informará o que desejar que seja impresso nos holleriths de todos os funcionários da empresa.

O sistema busca, primeiramente, a mensagem no cadastro do funcionário, se lá estiver em branco, imprimirá o que estiver definido aqui. Portanto, necessitando imprimir uma mensagem específica para o funcionário, informe o que deve ser impresso em seu cadastro.

### **Salvar os holleriths enviados aos funcionários, sócios ou autônomos**

Selecione a opção, se desejar salvar os holleriths enviados por email aos funcionário e em seguida informe o local (em sua máquina) que deseja que esses holleriths fiquem gravados.

## **4º) CAGED/Simples Nacional**

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

**Caged**

Primeira Declaração  
Quando não é a primeira declaracao

Mudou Endereço  
Nada a atualizar

**Informações Gerais - Simples Nacional**

MicroEmpresa  Micro Empreendedor Individual

Empresa Pequeno Porte  Empresa optante pelo Simples Nacional

**Atividade Simples Nacional**

Anexos I, II, III e V

Anexo IV

Concomitante

## CAGED

São informações necessárias para a geração de arquivos para o CAGED.

[Para saber mais sobre CAGED clique aqui](#)

[Para saber mais sobre CAGED de Empresas Enquadradas no Simples Nacional clique aqui](#)

## Informações Gerais - Simples Nacional

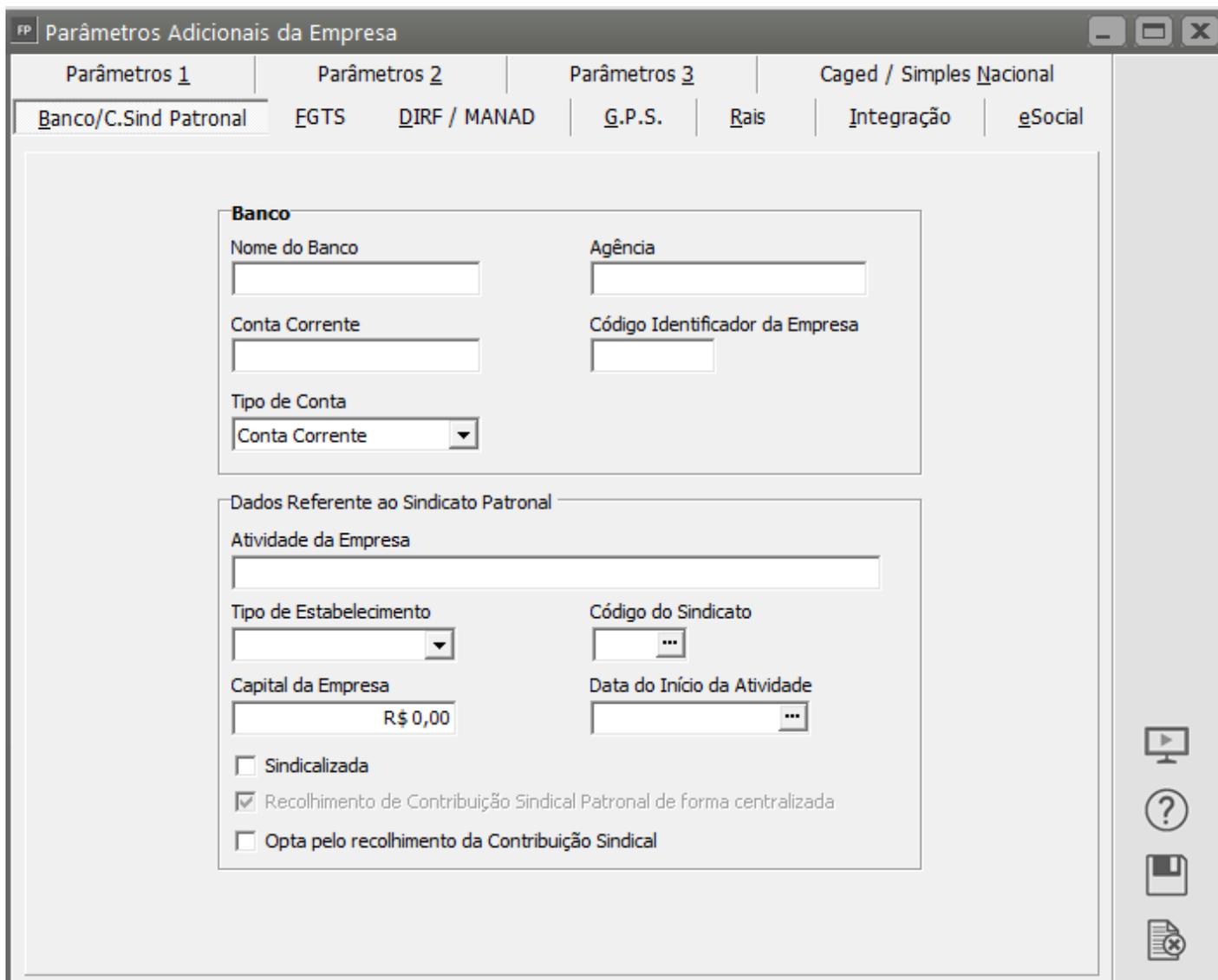
Informe se a empresa é Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual ou Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Observação: Os itens MicroEmpresa, Micro Empreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte são utilizados também para a geração da RAIS.

Quando definido que a Empresa é Optante pelo Simples Nacional o Sistema habilitará o Campo Atividade Simples Nacional, para que seja definido em qual dos anexos a empresa se enquadra.

[Para saber mais sobre Parametrização de Empresa Enquadradas no Simples Nacional clique aqui](#)

## **5º) Banco/Contribuição Sindical Patronal**



FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

**Banco**

Nome do Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Código Identificador da Empresa:

Tipo de Conta:

**Dados Referente ao Sindicato Patronal**

Atividade da Empresa:

Tipo de Estabelecimento:

Código do Sindicato:

Capital da Empresa:

Data do Início da Atividade:

Sindicalizada

Recolhimento de Contribuição Sindical Patronal de forma centralizada

Opta pelo recolhimento da Contribuição Sindical

Image not found or type unknown



**Banco**

Cadastre o banco que a empresa faz o pagamento dos funcionários, para a emissão do relatório bancário e também para a geração do arquivo para o e-Social.

### **Dados Referente ao Sindicato Patronal**

Informe os dados da empresa para emissão das guias de Contribuição Sindical e Exportação dos Dados para Rais.

[Para saber mais sobre Sindical Patronal clique aqui](#)

## 6º) sub-aba FGTS

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | **FGTS** | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

**F.G.T.S**

Código da Empresa no FGTS:

Código da Agência:

CNAE:

Banco:

Localização:

Endereço:

Código de Centralização:

CNAE Preponderante – Anexo V do RGPS:

Utiliza Financiamento

Débito Automático

Adesão aos serviços de SMS

Agenda Recolhimento

Recolhe Contribuição Social Sobre FGTS

É importante o preenchimento de todos os campos, para o correto funcionamento da SEFIP, MANAD, DIRF e e-Social.

## 7º) sub-aba DIRF/MANAD

### Exportando Dados para a Dirf

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | **DIRF / MANAD** | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

**Dados do responsável pela empresa perante o C.N.P.J.**

Nome do responsável

C.P.F. (DIRF/MANAD) | R.G. | Início das Atividades  
 |  |

Telefone Fixo | Telefone Celular | Fax  
 |  |

Email

Natureza da operação (DIRF)  
 ▾

Limita o valor da previdência ao teto nos meses de férias na geração da DIRF


### Dados do responsável pela empresa perante o C.N.P.J.

Informe nestes campos os dados referente ao responsável pela empresa perante o C.N.P.J. (Receita Federal).

### Natureza da operação (DIRF)

Informe neste campo a Natureza da operação da empresa para a DIRF

### Limita o valor da previdência ao teto nos meses de férias na geração da DIRF

Informe neste campo, se o sistema deverá limitar o valor da previdência ao teto nos meses em que houverem cálculos de férias, para a geração da DIRF

## 8º) Sub-aba GPS

### Gerando GPS Lucro Presumido e Lucro Real

### Gerando GPS Simples Nacional

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | **G.P.S.** | Rais | Integração | eSocial

**GPS**

Opção Simples

Tipo de Lotação (eSocial)

Código FPAS  Cód. Terceiros  Cód. Ac. Trabalho

Recolhe sobre Sócios/Autônomos

**Código de Recolhimento**

Geral  Exclusivo Terceiros  Compl.Salarial (Dissídio)

Desonera a folha de pagamento.

Empresa exerce atividade com folha de pagamento não desonerada.

Utiliza saldo a transportar no mês na geração da GPS dos demais Tomadores/Administrativo dentro do mesmo mês?

Observações


Preencha os campos com muita atenção para correta geração e impressão da GPS e para que o arquivo de exportação para a SEFIP seja validado. Os campos de Código de Recolhimento Geral e Exclusivo Terceiros são utilizados para a impressão da guia normal e da guia que somente apresentar valores de terceiros, respectivamente.

Quando a empresa exercer atividades com folha de pagamento desonerada, a opção Desonera a folha de pagamento deverá ser marcada. Esta opção modificará os cálculos da GPS. O campo Exerce atividade com folha de pagamento não desonerada será habilitado apenas quando o campo Desonera a folha de pagamento for marcado e a empresa não for do tipo Construção Civil. Este campo indicará que o cálculo da parte empresa da GPS referente a funcionários, sócios e autônomos deverá ser proporcional a receita da empresa proveniente de atividades com folha de pagamento não desonerada.

Para saber mais sobre a desoneração da folha de pagamento [clique aqui](#).

## **9º) Sub-aba RAIS**

### **Gerando Dados para a RAIS**

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | **Rais** | Integração | eSocial

**Rais**

Empresa participante do PAT

PAT

	(%) Serviço Próprio	(%) Refeição Convênio
Vínculos > 5 SM	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
<input type="text" value="0"/>	(%) Adm. de Cozinhas	(%) Cesta de Alimentos
Vínculos <= 5 SM	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
<input type="text" value="0"/>	(%) Refeições Transport.	(%) Alimentação Conv.
	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Nat. Jurídica  Prefixo  Código do Município  Data Base

Tipo de RAIS

Normal

Negativa

Núm. Proprietários

Data Encerramento Atividades

CEI Vinculado

**Cooperativa**

Não é Cooperativa

De Trabalho

De Produção

Outras

Preencha os campos corretamente para que a exportação de dados para o GDRAIS seja feita com sucesso.

## 10°) Sub-aba Integração

Você pode integrar seus dados com o Sistema de Contabilidade e com o Livro Caixa do Sistema de Livros Fiscais e com o Contas a Pagar do Sistema Financeiro, tanto através de transferência de dados quanto por geração de arquivos. É importante saber que só é permitida um tipo de integração por empresa

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | **Integração** | eSocial

**Contabilidade**

Será Integrado ao Livro Caixa

Será Integrado a Contabilidade

- Contabiliza por Centro de Custo considerando o Cadastro de Funcionários e Sócios
- Contabiliza por Centro de Custo considerando o Cadastro de Obras
- Utiliza Rateio por Centro de Custo na Folha de Pagamento.
- Utiliza conta contábil diferente para cada centro de custo.

**Destino da exportação**

Matriz

Filial

**Gerar provisões de férias e 13. com base**

No Relatório de Provisões Mensal

No Relatório de Provisões Proporcional

**Financeiro**

Integração com o Financeiro

Exporta Dados Financeiro por Centro de Custo considerando o Cadastro de Obras


### Será Integrado ao Livro Caixa

Esse item deve ser assinalado para que os seus dados sejam exportados para o Livro Caixa. Se você for exportar, lembre-se de acessar o menu [Manutenção/Tabelas/Eventos para Livro Caixa](#) para informar o histórico e o complemento dos eventos que você deseja que sejam exportados. Para maiores detalhes, veja item [Integrando com o Livro Caixa](#).

### Será integrado à contabilidade

Esse item deve ser assinalado para que os seus dados sejam exportados para a contabilidade. Se você for exportar, lembre-se de entrar no menu [Manutenção/Tabelas/Contábil](#) e cadastre as contas contábeis para cada evento que você tenha cadastrado em sua folha. Para mais detalhes sobre a exportação, veja item [Exportando dados para a Contabilidade](#).

### Contabiliza por Centro de Custo considerando o Cadastro de Funcionários e Sócios

Se você informou que fará a integração com a Contabilidade informe também se a Contabilização será por Centro de Custo considerando o Cadastro de Funcionários e Sócios

## **Contabiliza por Centro de Custo considerando o Cadastro de Obras**

Se você informou que fará a integração com a Contabilidade e sua empresa for de Construção Civil, poderá selecionar a opção para realizar a contabilidade considerando o cadastro de obras

## **Utiliza Rateio por Centro de Custo na Folha de Pagamento**

Caso sua empresa seja de Construção Civil, Temporários ou Locação de Mão de Obra você poderá selecionar a opção para que a contabilidade seja realizada considerando o centro de custo da Folha de Pagamento

## **Utiliza conta contábil diferente para cada Centro de Custo**

Se você definiu que a contabilidade será realizada considerando o Centro de Custo poderá definir também que, utiliza contas contábeis diferentes para cada Centro de Custo.

## **Destino da Exportação**

Se a empresa tiver Matriz e Filiais você poderá definir que a contabilização poderá ser enviada para empresa matriz ou filial. Desde que você especifique, no cadastro da empresa, que trata-se de uma filial e informe também o nome da sua Matriz (nome abreviado cadastrado no sistema).

## **Gerar provisões de férias e 13. salário com base**

Se assinalado a opção: No Relatório de Provisão Mensal serão gerados os eventos de provisão mensalmente e diferenças entre os meses se houver reajuste salarial, senão, ao assinalar a opção: No Relatório de Provisão Proporcional serão gerados as provisões com base na diferença do mês anterior com o corrente. Para maiores detalhes, veja item [Contabilizando Provisões para Férias e 13º Salário.](#)

## **Integração com o Financeiro**

Esse item deve ser assinalado para que os seus dados sejam exportados para o Contas a Pagar do Sistema Financeiro. Se você for exportar, lembre-se de acessar o menu [Manutenção/Tabelas/Eventos para o Financeiro](#) para informar o histórico e o complemento dos eventos que você deseja que sejam exportados. Para maiores detalhes, veja item Integrando com o Financeiro. Veja o item [Exportando Dados para o Financeiro.](#)

## **11º) Sub-aba eSocial**

Informe nesta aba, as informações gerais para exportação para o Portal do eSocial

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

Gerar | Processos

**Informações Gerais (eSocial)**

Registro Eletrônico de Empregados (Port. MTE 41/2007)  
0 - Não Optou pelo registro eletrônico de empreg

Opção de registro de ponto (jornada) adotada pelo estabelecimento  
0 - Não utiliza

Indicativo de contratação de aprendiz  
0 - Dispensado de acordo com a lei

Ent. Educativa Sem Fins Lucrat. (Art 430, inc. II, CLT)  
 Sim  Não

Estabelecimento realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT)

CNPJ da Entidade Educativa  
. . / -

Indicativo de contratação de Pessoas Com Deficiência  
0 - Dispensado de acordo com a lei



## Aba Geral

### Informações Gerais (eSocial)

#### Registro Eletrônico de Empregados (Port. MTE 41/2007)

Informe se:

- 0 - Não Optou pelo registro eletrônico de empregados
- 1 - Optou pelo registro eletrônico de empregados

#### Opção de registro de ponto (jornada) adotada pelo estabelecimento

- 0 - Não utiliza
- 1 - Manual
- 2 - Mecânico
- 3 - Eletrônico (portaria MTE 1.510/2009)
- 4 - Não eletrônico alternativo (art. 1º da Portaria MTE 373/2011)
- 5 - Eletrônico alternativo (art. 2º da Portaria MTE 373/2011)

- 6 - Eletrônico - Outros

### **Indicativo de contratação de aprendiz**

- 0 - Dispensado de acordo com a lei
- 1 - Dispensado, mesmo que parcialmente, em virtude de processo judicial
- 2 - Obrigado

### **Entidade Educativa Sem Fins Lucrativos (Artigo 430, inciso II da CLT)**

Informe neste campo se a empresa é uma Entidade Educativa Sem Fins Lucrativos (Artigo 430, inciso II da CLT)

### **Contratação de Aprendiz**

Selecione este campo se a empresa realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa, sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II da CLT)

### **CNPJ da Entidade Educativa**

Caso a opção seja assinalada, o Sistema habilitará o campo para que você informe o CNPJ da Entidade Educativa

### **Indicativo de contratação de Pessoas com Deficiência**

- 0 - Dispensado de acordo com a lei
- 1 - Dispensado, mesmo que parcialmente, em virtude de processo judicial
- 2 - com exigibilidade suspensa, mesmo que parcialmente em virtude de Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Trabalho
- 9 - Obrigado

Caso ao enviar o evento S1000, S1005 ou S1020 para o Portal do eSocial seja retornada uma inconsistência, você conseguirá pesquisar os códigos do erro acessando os links abaixo e verificar sugestões de correção: **[eSocial - S1000](#) / [eSocial - S1005](#) / [eSocial - S1020](#)**

### **Veja também os Itens:**



- [Cadastrando Empresa](#)
- [Alteração Cadastral da Empresa para o eSocial](#)
- [Parametrizando a Empresa](#)

- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)
- [Criando Empresas Modelo](#)
- [Direitos de Empresa por usuário](#)
- [Definindo Empresa](#)
- [Direitos de usuário por Empresa](#)
- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)
- [Parametrizando a Empresa - Parâmetros 1](#)
- [Parametrizando a Empresa - Parâmetros 2](#)
- [Parametrizando a Empresa - Parâmetros 3](#)
- [Parametrizando a Empresa - CAGED e Simples Nacional](#)
- [Parametrizando a Empresa - Banco/Contribuição Sindical Patronal](#)
- [Parametrizando a Empresa - FGTS](#)
- [Parametrizando a Empresa - DIRF/Manad](#)
- [Parametrizando a Empresa - GPS](#)
- [Parametrizando a Empresa - RAIS](#)
- [Parametrizando a Empresa - Integrações](#)
- [Parametrizando a Empresa - eSocial](#)
- [Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que ainda não fez nenhum envio](#)
- [Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que já fez envio dos eventos Iniciais e Não Periódicos](#)
- [Portal do eSocial - Empresa com Alteração no Enquadramento Fiscal](#)
- [INSS para Empresas enquadradas no Simples Nacional](#)
- [Configurando Empresas de Construção Civil](#)
- [Empresas Matriz e Filial](#)
- [Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1000](#)
- [Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1005](#)

---

Revision #25

Created 18 April 2023 07:56:21 by ProjetosD

Updated 29 August 2024 12:47:53 by SuporteVR